

PORTARIA Nº 160/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3739, de 23/02/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso XVII, da Lei nº 4.209 de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e, ainda, de acordo com o Art .107 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de Leilão Público, os bens móveis e inservíveis de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão com o fim especial de alienar bens móveis e materiais inservíveis de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, destinados a leilão:

I – **ADALBERTO ARRUDA ALENCAR**, matrícula nº 403;

II – **PEDRO PAULO FERREIRA**, matrícula nº 138 e

III – **VILMAR FRANCISCO SOUZA SILVA**, matricula nº 11481.

Art. 2º. Compete à Comissão de Leilão organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão dos bens móveis, podendo solicitar o auxílio de profissionais técnicos pertencentes ao quadro de servidores da Aletto, bem como solicitar o apoio da Comissão de Contratação, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a execução do Leilão Público, em conformidade com as normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º. Fica a Diretoria de Área Orçamentária e Financeira obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001, relativo à receita originada, quando da realização do Leilão.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a conclusão de todo tramite do leilão, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral